

## ATA DE REUNIÃO Nº 08/2023

**Data e horário:** 18/09/2023 às 14:00 horas.

**Local:** Sala virtual do Google Meet do professor Rodolfo Adamshuk Silva.

**Coordenação:** Rodolfo Adamshuk Silva.

**Participantes membros:** Erinaldo da Silva Pereira, Evandro Miguel Kuszera, Francisco Carlos Monteiro Souza, Maria Adelina Silva Brito, Marisangela Pacheco Brittes, Marlon Marcon, Newton Carlos Will, Tatiane Peratz, Breno Ulisses Vergopolan, Danilo Manoel Caceres Niz.

**Faltas justificadas:** Rafael Alves Paes de Oliveira

**Participantes convidados:** Alinne Cristinne Correa Souza

**Secretário:** Rodolfo Adamshuk Silva.

Aos **dezoito** dias do mês de **setembro** de **dois mil e vinte e três**, às **quatorze** horas, por meio de conferência virtual no endereço eletrônico <https://meet.google.com/ehb-mfus-bcg>, reuniram-se em reunião **extraordinária** de colegiado do curso de Engenharia de Software da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Dois Vizinhos, conduzida pelo coordenador do curso, professor Rodolfo Adamshuk Silva, e teve como pauta: **1) Análise da Instrução Normativa do TCC.**

**1) Análise da Instrução Normativa do TCC.** O prof. Rodolfo iniciou o ponto de pauta mostrando a minuta da Instrução Normativa (IN) do Trabalho de Conclusão de Curso. O prof. Rodolfo fez uma revisão da última reunião.

**Capítulo II Seção I:** O prof. Rodolfo mencionou que o último ponto a ser discutido sobre a formalização da orientação é quando ocorre a reprovação do estudante. Após as discussões, foi proposto que o estudante seja reprovado caso não entre em contato com o PRATCC no prazo de 7 dias após a data para a formalização de orientação.

**Capítulo II Seção II:** No art. 12 que trata sobre a possibilidade de utilização de projetos de diferentes programas da universidade, o discente Danilo questionou sobre a possibilidade de inserir na IN a possibilidade de uso de projetos de empreendedorismo e hackathon externos à universidade como projeto de TCC. O prof. Francisco cita que não vê problema na utilização de projeto de hackathon, desde que haja a concordância de todos os envolvidos. O prof. Erinaldo menciona que não vê necessidade de inserção desse ponto na IN, visto que não há na IN algo que delimite o escopo do projeto. Após as discussões, o prof. Rodolfo coloca o ponto em votação com a seguinte pergunta: "Você está de acordo em adicionar um artigo referenciando projetos externos à UTFPR?" Com 8 votos não, 1 voto sim e uma abstenção, a proposta foi reprovada. O prof. Erinaldo menciona que é necessária a anuência do professor orientador sobre a utilização do projeto de outro professor. A sugestão apresentada foi a de adicionar no parágrafo segundo a concordância do prof orientador na utilização do projeto.

O prof. Marlon levanta um ponto relacionado ao uso de projetos para a proposta de TCC. O prof. cita que como o estudante vai enviar o projeto, deveria ser anexado um plano de trabalho para demonstrar qual parte do projeto será realizado por ele. O prof. Evandro questiona se o estudante irá entregar o projeto geral em que está inserido ou se ele deve criar um novo documento nos modelos apresentados no art. 8º. O prof. Francisco diz que o estudante precisa escrever o projeto usando um dos modelos. O prof. Rodolfo cita que um novo documento deve ser apresentado, visto que o mesmo será avaliado pela banca de TCC. A prof. Alinne menciona que, em geral, quem escreve os projetos são os professores coordenadores e que o estudante deve escrever a sua proposta de TCC, delimitando qual será o escopo do trabalho. O prof. Newton cita que, no parágrafo único do art 2º, já está definido que caso mais de um estudante esteja trabalhando em um mesmo projeto, cada um deve explicitar as contribuições. O discente Danilo cita a definição de auto-plágio. O prof. Erinaldo menciona que o professor orientador e o coordenador do projeto já possuem ciência dessa questão e podem evitar o auto-plágio. O prof. Marlon sugere a reescrita do artigo para que a questão do projeto que precisa ser entregue esteja clara. O artigo foi reescrito de forma a deixar claro que a temática do projeto poderá ser utilizada e não o projeto em si. O prof. Evandro sugeriu a reescrita do artigo de forma a deixar mais claro os quesitos necessários para a utilização dos projetos. Dessa forma, foi inserido o parágrafo 1º com os incisos referentes aos quesitos.

No art. 13, o prof. Marlon sugere a retirada do ponto de modelagem de banco de dados, visto que algumas aplicações não possuem mais a modelagem de banco de dados tradicional. O prof. Rodolfo sugeriu que alteração de modelagem

de banco de dados para persistência de dados, podendo ser local ou em nuvem.

**Capítulo V:** No art. 20, sobre os prazos de entrega, o prof. Marlon sugere que sejam especificados que os prazos são para a formalização da orientação e entrega da proposta de TCC1. O prof. Rodolfo sugere que seja inserida a questão da renovação automática de TCC 2 caso o estudante não entregue no prazo. O prof. Marlon questiona se essa renovação é feita automaticamente pelo sistema. O prof. Newton cita que não é feita automaticamente, sendo responsabilidade do PRATCC a renovação. O prof. ainda cita que se o estudante não quiser usar a renovação no semestre seguinte, ele pode não se matricular na disciplina de TCC2. Sobre a renovação, foi discutido que pode ser possível não haver renovação para quem não entregar o TCC2. O prof. Rodolfo colocou a possibilidade de renovação em pauta com a pergunta: “Com relação a renovação do TCC 2: 1- Sou a favor de ter renovação 2- Sou contra a ter renovação”. Com 8 votos a favor e 1 contra, a renovação foi aprovada.

O prof. Rodolfo encerrou a reunião e marcou a próxima reunião de colegiado para o dia 25/09 para a continuação das discussões. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Rodolfo Adamshuk Silva, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RODOLFO ADAMSHUK SILVA, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 09/10/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FRANCISCO CARLOS MONTEIRO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARIA ADELINA SILVA BRITO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARISANGELA PACHECO BRITTES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALINNE CRISTINNE CORREA SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 17/10/2023, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ERINALDO DA SILVA PEREIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 18/10/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TATIANE PERATZ, PROF DO ENSINO BASICO TEC TECNOLOGICO**, em (at) 18/10/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **EVANDRO MIGUEL KUSZERA, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em (at) 18/10/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **RAFAEL ALVES PAES DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **BRENO ULISSES VERGOPOLAN, Usuário Externo**, em (at) 20/10/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **DANILO MANOEL CACERES NIZ, Usuário Externo**, em (at) 20/10/2023, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **NEWTON CARLOS WILL, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 20/10/2023, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARLON MARCON, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em (at) 30/11/2023, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3749667** e o código CRC (and the CRC code) **566D7923**.

---

**Referência:** Processo nº 23064.017752/2020-12

SEI nº 3749667